



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do vereador suplente Marciel de Oliveira Mesquita, o qual *“Regula, no âmbito do Município de Catalão, o tráfego de veículos pesados na Avenida 20 de agosto e dá outras providências”* será ARQUIVADO.

Considerando que o Sr. Marciel exercia o cargo de vereador como suplente e deixou o mesmo no dia 09/10/2019, sem a aprovação do presente projeto, de sua autoria.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Patrícia Ferreira Dias
Escriturária